

**Alguns elementos sobre a estabilidade da família escrava em Itaguahy, séc. XIX
(1820-1872) – Notas de um projeto de pesquisa**

RICARDO MUNIZ DE RUIZ

1. Introdução

O conceito de *rede* e *tessitura das redes* tem orientado grande parte dos estudos de história social nos últimos anos. João Fragoso e Fátima Gouvêa defendem sua aplicação como *uma espécie de metodologia analítica capaz de ultrapassar a produção de um conhecimento mais estático do modo de ser dos diversos grupos sociais*¹. Nesse sentido, as redes sociais possibilitam a *implementação de poderosas estratégias sociais*² que ultrapassam meros relacionamentos, pois representam ações e estratégias realizadas por atores coletivos e individuais que permitem desviar e alterar recursos socioeconômicos em diferentes escalas espaciais e sociais.

Nesse sentido, acreditamos que estudar as condições de estabilidade da família escrava sob a perspectiva de *redes*, nos permite uma visão mais dinâmica desse processo que o simples enfoque na análise dicotômica das relações senhor x escravo. Nosso estudo está focado em Itaguahy no séc. XIX (1820-1872) onde a estabilidade da família cativa é um dos temas de nossa pesquisa de doutorado³. Trabalharemos no momento com dados coletados em nossa dissertação de mestrado⁴, onde a fonte principal foram os inventários post mortem coevos⁵.

Podem parecer estranho um estudo situado após a emancipação política num simpósio sobre o período colonial, todavia, justificamos nossa proposta lembrando

¹ FRAGOSO, João & GOUVÊA, M. de Fátima (Orgs.)- *Na Trama das Redes. Política e Negócios no Império Português, sécs. XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, pp 22.

² FRAGOSO & GOUVÊA – op. cit. pp. 22.

³ RUIZ, Ricardo Muniz de – *Itaguahy: Um Município Escravista no Império do Café - estratégias de reprodução familiar entre Senhores, Homens Livres Pobres e Escravos em Itaguahy – Séc. XIX (1820- 1872)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010 (projeto de doutorado).

⁴ *Sistema Agrário, Demografia da Escravidão e Família Escrava em Itaguahy – Séc XIX (1820-1872)*. Niterói: UFF, 1987 (dissertação de mestrado).

⁵ Esses inventários encontram-se no Arquivo Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que será denominado AJRJ no corpo desse artigo.

que não houve rupturas significativas no que diz respeito à economia colonial após a independência, onde o regime de escravidão sobreviveu até a Lei Áurea.

Nossa proposta é estudar as ações empreendidas pelos escravos do município em questão em suas estratégias para manter suas famílias unidas. Para a concretização desse objetivo, precisavam estar conectados a uma *rede*, pois as negociações incluíam seus senhores, outros homens livres e outros escravos (de seu mesmo plantel ou não). Esses cativos tiveram que dialogar com as leis e códigos da sociedade senhorial, além das relações horizontais estabelecidas com seus companheiros de cativo. Lembramos que as redes são *networks de relacionamentos, constituídos a partir das ações e das relações vivenciadas entre diversos indivíduos com acesso a informações e recursos diferenciados entre si*⁶.

2. Itaguahy no século XIX, um município escravista (1820-1872)

Itaguahy é uma das áreas de povoamento mais antigo da Capitania do Rio de Janeiro. Segundo Ciro Cardoso, os jesuítas transferiram o aldeamento indígena da Ilha de Itacurussá para o sítio de Itaguahy em 1615, com o objetivo de fornecer mão de obra para a Fazenda Santa Cruz⁷, da qual Itaguahy fazia parte.

São Francisco Xavier de Itaguahy foi elevada à categoria de freguesia em 1795, subordinada à Vila de Angra dos Reis. Adquiriu a condição de Vila em 1818, todavia, a mesma só foi instalada em 1820⁸.

A primeira notícia sobre plantação de café na Fazenda Santa Cruz data de 1792⁹. Na década de 1820, data do início de nossa pesquisa, o café já era responsável por mais de 80% do valor das plantações relacionadas em nossa fonte principal, os inventários post-mortem.

A análise dos censos provinciais de 1840 e 1850, e o censo geral do Império de 1872¹⁰ nos mostram uma queda acentuada da população escrava no município, enquanto

⁶ cf: Fragoso & Gouvêa, op. cit, pp. 23.

⁷ cf: CARDOSO, Ciro Flamarion- *Atlas Histórico do Estado do Rio de Janeiro*. Niterói: UFF, 1984, pp. 17.

⁸ cf: CARDOSO, Ciro - op. cit. pp. 17.

⁹ cf: VIANA, Sonia Baião – *A Fazenda Santa Cruz e a Política Real e Imperial em relação ao Desenvolvimento Brasileiro. 1790-1850*, Niterói: UFF, 1974, pp. 24 (dissertação de mestrado).

¹⁰ cf: Censos Provinciais in: Relatórios de Presidente de Província, Censo de 1872, IBGE.

a população livre apresentou um pequeno aumento no final do período. Os quadros 1, 2 e 3 apresentam com detalhes essa situação.

Quadro 1: % da população total de Itaguahy, em relação à Província do Rio de Janeiro:

Ano:	1840	%	1850	%	1872	%
Itaguahy	17.339	4,25	16.003	2,87	13.875	1,77
Rio de Janeiro	407.192	100	556.080	100	782.724	100

fontes: Estimativas Provinciais de 1840,1850 e Censo Geral do Império - 1872.

Quadro 2: % da população livre de Itaguahy em relação à população livre da Província do Rio de Janeiro:

Ano:	1840	%	1850	%	1872	%
Itaguahy	7.226	3,94	7.331	2,79	9.072	1,85
Rio de Janeiro	183.100	100	262.256	100	490.087	100

fontes: Estimativas Provinciais de 1840, 1850 e Censo Geral do Império - 1872.

Quadro 3: % da população escrava de Itaguahy em relação à população escrava da província do Rio de Janeiro:

Ano:	1840	%	1850	%	1872	%
Itaguahy	10.113	4,51	8.672	2,95	4.803	1,64
Rio de Janeiro	224.012	100	293.554	100	292.637	100

fontes: Estimativas Provinciais de 1840 e 1850, e Censo Geral do Império - 1872.

Não pretendemos elaborar uma análise desses dados, inclusive por que ela já foi feita em nossa dissertação. O que desejamos chamar atenção é para a redução absoluta e relativa do elemento cativo em Itaguahy: de 1840 a 1850 o município perdeu 14,3% de seus escravos; e de 1850 a 1872 mais 44, 6% dos escravos. Em 1872 a população cativa local representava 47,5% do total de 1840.

Enquanto isso a população livre cresceu, timidamente entre 1840 e 1850: 1,58%, enquanto de 1850 a 1872 o crescimento foi de 24%.

A pergunta que não cala é simples: onde é que foram parar os 3.869 escravos que sumiram entre 1850 e 1872? Com certeza alguns morreram, outros conseguiram alforria enquanto outros foram vendidos para fora do município. Qual a proporção, nos três casos é outro ponto a ser desenvolvido em nosso doutorado. Por outro lado, a população livre cresceu 24% entre 1850 e 1872. Acreditamos que uma parcela significativa desse crescimento dos livres foi oriunda de ex escravos alforriados, que por sua inserção nas redes locais, foram impelidos e dispuseram de meios para permanecer no município.

3. Joaquim Ribeiro da Silva X Manoel Joaquim da Cruz

Em 1838 Antonia Maria da Anunciação, pressentindo a proximidade da morte, resolveu fazer seu testamento. Nele, Dona Antonia declarou a sua fé católica romana, na qual afirmou sempre ter vivido, e nela pretender morrer.

Dona Antonia também estabeleceu os termos da alforria de um de seus escravos, Joaquim crioulo, que se daria após sua morte e seria paga em dinheiro à herdeira e testamenteira Dona Arcangela¹¹.

"... deixo forro o meu escravo Joaquim crioulo com a condição porem depois do meu falecimento dará a minha testamenteira e herdeira cem mil réis".¹²

Dona Antonia veio a falecer dois anos depois, e sua herdeira, mesmo possuindo o testamento que legalmente a dispensaria de abrir inventário, resolveu fazê-lo. Talvez o elevado número de herdeiros tenha pesado nessa decisão.

O auto de partilha em 1840 respeitou as disposições testamentárias, e Joaquim crioulo não foi avaliado, entrando no monte bruto a quantia de cem mil réis referente ao seu valor, para ser imputada na terça parte da meação da herdeira e testamenteira Arcangela Maria da Silva. Além disso, Manoel Joaquim da Cruz comprou dos outros

¹¹ Inventário de Salvador da Silva Magalhães e sua mulher Antonia Maria da Anunciação - cf: AJRJ-753 caixa 81.

¹² cf: AJRJ 753 cx. 81

herdeiros seus quinhões, transformando-se em herdeiro cessionário. O fato de herdeiros venderem suas heranças para receber o valor em dinheiro adiantado não era incomum no município estudado. Tanto, que apenas a herdeira Arcangela não vendeu sua parte na herança.

A história poderia acabar aqui, uma alforria a mais ou a menos não alteraria cotidiano local. Acontece que Joaquim Crioulo, além de dispor da quantia de cem mil réis para comprar sua alforria, também dispunha de cento e vinte mil réis para comprar a alforria de sua esposa, Marianna de Nação. Mas os planos de Joaquim encontraram um obstáculo. Manoel Joaquim da Cruz, o novo testamenteiro e inventariante não quis vender Marianna de Nação pelo valor que a escrava havia sido avaliada no inventário. Manoel alegou que teria prejuízo caso efetuasse essa venda. Para Manoel o que estava em jogo era um negócio como outro qualquer. Afinal sua possibilidade de lucro residia na diferença do dinheiro que havia adiantado, e o valor que conseguiria levantar negociando os bens comprados aos herdeiros da finada Dona Antonia.

Joaquim pagou os cem mil réis por sua alforria, e já alforriado conseguiu um advogado, entrando com uma petição no Juizado de Órfãos para reivindicar o direito de comprar sua esposa pelo valor de sua avaliação no inventário, ou seja, os citados cento e vinte mil réis. Na petição Joaquim já não era mais Joaquim Crioulo como havia sido designado no testamento. Como forro agora tinha um nome.

"Joaquim Ribeiro da Silva, preto livre cazado com Marianna de Nação, Escrava da falecida Antonia Maria da Annuniação..."¹³

O advogado preparou sua defesa alegando em primeiro lugar que a herdeira Arcangela aceitava, em seu quinhão, a importância em dinheiro pela qual a escrava havia sido avaliada. Justificou que, como os bens ainda não tinham sido partilhados, não havia como Manoel Joaquim da Cruz alegar prejuízo. A defesa invocou ainda uma lei de 18/8/1769 em seu favor, e a pérola da argumentação perante o juizado merece atenção:

¹³ cf: AJRJ 753 cx. 81.

"Portanto Illustrissimo Senhor. Huma Escrava que tem dado 9 filhos dos quaes ainda existem 5, entre estes 3 adultos, que tem prestado seus bons serviços até o presente, com aquella umildade e sujeição propria de sua triste condição: e que havendo huma herdeira, como dita fica, que por gratidão a quer libertar, recebendo em Quinhão a importancia de sua avaliação, hé huma manifesta injustiça, pretender-se que a referida escrava, já nos restos dos seus dias ainda soffra o pezado jugo do captiveiro ..."

O Juiz de Órfãos deu ganho de caso à Joaquim Crioulo, ou melhor ao preto livre Joaquim Ribeiro da Silva, que pode assim comprar a liberdade de sua mulher...

A história do preto livre Joaquim representa um símbolo de uma luta pela liberdade. Como símbolo permite uma variada gama de interpretações. Por hora, ela serve como introdução ao assunto que pretendemos abordar nesse artigo.

4. As Possibilidades Estabilidade da Família Cativa em Itaguahy

Em nossa dissertação o universo da amostra foi de 165 inventários¹⁴, onde localizamos 240 famílias escravas para o período 1820-1872, em um total de 2055 escravos. As 240 famílias levantadas possuíam um total de 718 membros, o que configurava na média geral 3 pessoas por família. Assim dentre do universo recortado, 34,9% dos escravos analisados¹⁵ apresentou parentesco de primeiro grau.

Uma vez comprovada a existência da família cativa, em nosso município, como um fenômeno recorrente no meio século analisado, uma questão que se coloca é verificar os padrões de estabilidade dessas famílias. Afinal, por maior que fosse a

¹⁴ A amostra total foi de 182 inventários, todavia 17 não possuíam escravos, cf: RUIZ, R. M.- 1987, op. cit.

¹⁵ J. FRAGOSO e M. FLORENTINO (1987) pesquisando inventários de Paraíba do Sul relacionaram 56,3% de escravos com relações de parentesco. Todavia essa amostra refere-se ano a ano de 1872, quando foi instituída a matrícula de escravos, que discriminava obrigatoriamente os laços de parentesco. Além disso, a amostra dos autores foi montada em inventários com mais de 100 escravos, lembrando que a historiografia atual é enfática em afirmar que os grandes plantéis favoreciam a formação da família. Diante desse quadro acreditamos que nosso percentual de famílias, a nível relativo foi superior à média encontrada pelos dois pesquisadores. Cf: Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de João Cabinda: Um Estudo Sobre Famílias Escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)"- in: *Estudos Econômicos - n° 17*, São Paulo: 1987.

autonomia da comunidade escrava, a família cativa dependia da sanção senhorial para permanecer unida.

A tabela 1 nos apresenta a partilha de 81 famílias escravas durante o período de nossa análise, as quais representam 1/3 do total de famílias detectadas em nossa fonte (240 famílias), distribuídas nas cinco décadas estudadas.

Os dados dessa tabela demonstram que nas cinco décadas analisadas o percentual de famílias que permaneceram juntas após as partilhas flutuou entre 60% e 80%. Parece-nos muito significativo que em nenhuma década menos de 60% das famílias tenha sido preservada.

A média de permanência da união familiar pós partilha foi de 69% para as cinco décadas. Esses números permitem-nos afirmar que a família cativa era um fenômeno social importante não apenas para os cativos, como também para a classe senhorial, e podem sugerir que fizesse parte do cálculo de reprodução da empresa escravista.

TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS ESCRAVAS NO ATO DA PARTILHA ENTRE OS HERDEIROS, ITAGUAHY, 1820-1872

décadas:	1821* 1830	1831 1840	1841 1850	1851 1860	1861 1870**	Total
número de parentes:	45	14	75	81	21	236
número de famílias:	15	5	24	32	5	81
total de famílias que permaneceram unidas;	12	3	19	19	3	56
% de famílias que permaneceram unidas:	80	60	79	60	60	69
total de famílias separadas	3	2	5	13	2	25
% de famílias separadas	20	40	21	40	40	31

fonte: Inventários Post-Mortem de Itaguahy. Arquivo Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

* inclui dois inventários de 1820; ** inclui um inventário de 1872

A década de vinte do século XIX foi a que apresentou o maior índice de permanência dos membros familiares após a partilha (80%), corroborando com nossa hipótese que os padrões que regiam a reprodução de famílias cativas em Itaguaíh estavam definidos bem antes da década.

A década de trinta apresentou uma queda de permanência, atingindo o nível de 60% após a partilha. Todavia esse fator deve ser relativizado inclusive devido ao reduzido número de casos registrados, uma vez que nossa amostra de inventários para essa década foi inferior ao da década anterior.

Na década de quarenta detectamos o início da crise do sistema escravista local¹⁶. Entretanto, voltou a apresentar praticamente o mesmo índice da década de 1820 (79% de permanência unida), o que pode apontar que a família escrava, além de estar nos cálculos da classe senhorial, poderia ser manipulada por esta em diferentes conjunturas. Demonstramos em nossa dissertação que nessa década começou a sangria da mão de obra cativa, e a retomada dos índices de manutenção da família escrava unida após as partilhas da década de 1820 pode aponta para uma estratégia consciente de tentar repor a escravaria via crescimento natural.

Na década de cinquenta a separação de famílias escravas entre os proprietários voltou aos níveis da década de trinta. Em nossa dissertação defendemos a hipótese que nessa década a crise econômica local atingiu seu índice mais agudo. Um fator que levou-nos a defender essa idéia foi que o percentual do café no total dos monte-brutos foi a mais baixa de todas as década desde 1820, apresentando uma ligeira recuperação na década seguinte. Esse fator de enfraquecimento econômico certamente deve ter pesado sobre as necessidades dos senhores, afetando a estabilidade da família cativa. Apesar disso, o índice de permanência unida não foi inferior a 60%.

Por último, a década de sessenta manteve o mesmo nível de permanência da década de cinquenta. Como essa década e a de trinta foram as que apresentaram uma amostra inferior às demais, novamente o resultado deve ser relativizado, lembrando que mesmo assim o índice de permanência unida dessas famílias não foi inferior a 60%.

Após a análise cada uma das cinco décadas, gostaríamos de prosseguir relativizando a média de permanência unida de 69% das famílias cativas após as partilhas.

¹⁶ cf: Ruiz, R. M.- 1987, especialmente o capítulo 1.

Acreditamos que mesmo no caso da separação legal dessas famílias, isso não representaria necessariamente o fim de seus vínculos. Algumas poderiam na prática manter seus laços, caso seus elementos não fossem vendidos para outros municípios. Assim, as famílias cativas cujos membros foram partilhados entre senhores com laços de parentesco no município poderiam desenvolver mecanismos para manter seus laços, uma ação que poderia reforçar os vínculos nos níveis horizontais e que necessariamente estabeleciam conexões verticais com seus senhores.

Vejamus um exemplo recorrente em todas as décadas e, para facilitar nossa exposição, recorreremos à construção de um tipo ideal weberiano ¹⁷. O viúvo(a) era o tutor natural dos filhos menores. Supondo que um viúvo tivesse dois filhos menores, e possuísse uma família matrifocal com dois filhos. Nessa partilha ideal típica, a mãe escrava ficou para o viúvo, e cada criança escrava ficou para um herdeiro menor.

Nesse caso a separação legal da família cativa não correspondeu à separação de fato da dita família, pelo menos nesse momento. Pois se tanto a família livre quanto a cativa continuaram a habitar o mesmo domicílio, chefiado pelo viúvo, embora o estatuto jurídico de propriedade tenha alterado-se, não houve mudança na vida cotidiana das duas famílias. Pelo menos pelo tempo dos filhos livres crescerem e formarem o seu próprio domicílio.

Essa prática permitiria a família escrava manter seus vínculos e permanecer unida, fator que acreditamos ser do interesse tanto dos cativos quanto dos senhores. Além disso, mesmo quando um filho livre formasse um domicílio independente (geralmente após casar-se), isso não significa que os parentes cativos perderiam a possibilidade de continuar se relacionando.

Cacilda Machado encontrou um padrão semelhante em São José dos Pinhais¹⁸, no atual estado do Paraná. Sua fonte são as listas nominativas de 1782, 1803 e 1827. A autora analisou vários casos onde os escravos mais velhos ficavam com o viúvo e os mais novos para os filhos, no caso filhos casados mas que viviam na vizinhança. Os mais novos também recebiam escravos que eram transmitidos via dote. Para Cacilda

¹⁷ WEBER, Max- *Economia y Sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1944, pp. 9.

¹⁸ MACHADO, Cacilda- *A Trama das Vontades- negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, pp. 90-102.

Machado esse tipo de partilha pode ter sido recorrente, o que apontaria para uma lógica entre a *vontade senhorial e a vontade do cativo*¹⁹.

Vejam os um outro tipo ideal de partilha envolvendo um viúvo(a), filhos menores e uma família escrava. Nesse outro caso, o viúvo herdava a família escrava completa, e ficava devendo quantias em dinheiro aos filhos menores. No caso de pequenos plantéis, quando fosse realizada a próxima partilha, a família escrava tinha menores possibilidades de manter-se unida do que no caso dos grandes plantéis.

Assim a separação legal da família cativa, muitas vezes não era acompanhada de uma separação física de fato. E também, que o primeiro tipo ideal de partilha apontava para uma imbricação entre famílias livres e cativas que atendiam a interesses senhoriais conscientes como também a interesses entre os escravos. Dentro do que Cacilda Machado denominou o cálculo senhorial e a vontade do cativo.

Se analisarmos as conexões apontadas por esses tipos ideais, podemos apontar para diversas práticas das relações extra econômicas entre senhores e escravos que podem nos dar indícios das redes locais. Em primeiro lugar chamamos atenção para a formação de famílias mistas, com membros livres e membros cativos.

Os membros livres da família mista, além de sua reprodução física deveriam produzir e obter meios para libertar outros membros da família ainda cativos. Para atingir seus objetivos desenvolveriam necessariamente relações com os senhores locais, para além da simples produção econômica. Sabemos que as alforrias eram em último caso uma prerrogativa do senhor. As relações com membros do aparelho judicial local, como advogados e juizes e a Igreja ampliavam essas conexões. As relações familiares (mercado matrimonial e o parentesco fictício) por sua vez também estavam imbricadas por questões econômicas. Os pactos políticos e de vizinhança também configuravam-se como elementos que pressupunham conexões locais (e por isso mesmo indícios de uma rede), pelo menos para os que conseguiam inserir-se nela. Na medida em que a proporção de escravos crioulos aumentou no período 1820-1872 temos razões para crer que cada vez mais cativos desenvolviam conexões com o mundo livre. Para elucidar nossa análise sobre essas questões, a próxima fonte a ser levantada por nós são os assentos de batismo locais.

¹⁹ MACHADO, Cacilda- op. cit. 103.

A tabela 2 apresenta o percentual de união e separação das famílias cativas no ato de partilha entre os herdeiros por faixa de tamanho de plantel para as cinco décadas estudadas.

A tabela 2 nos apresenta uma tendência de não separação das famílias cativas em plantéis maiores de 5 escravos em Itaguahy no período estudado. Na média geral 70% das famílias foram mantidas unidas contra 30% de famílias separadas nas cinco décadas. Porém se observarmos nos plantéis com menos de 4 escravos ocorre o inverso, a maioria das famílias foram separadas, num total de 57% das famílias cativas.

TABELA 2: DISTRIBUIÇÃO (%) DO DESTINO DAS FAMÍLIAS ESCRAVAS NO ATO DE PARTILHA ENTRE OS HERDEIROS POR FAIXA DE TAMANHO DE PLANTEL, ITAGUAHY (1820-1872)

faixa de tamanho de plantel:	número de famílias	famílias mantidas unidas	%	famílias separadas	%
1-4 escravos	7	3	43%	4	57%
5-9 escravos	4	3	75%	1	25%
10-19 escravos	6	3	50%	3	50%
20-49 escravos	38	28	74%	10	25%
50 ou + escravos	26	19	73%	7	27%
Total	80	56	70%	24	30%

Fonte: Inventários Post Mortem de Itaguahy. Arquivo Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

A faixa de de 1-4 escravos foi a única que apresentou um índice de separações superior aos de manutenção da unidade familiar. Todavia o índice de 43% de permanência unida sugere que as separações podem ter sido oriundas mais de necessidades econômicas que real intenção dos proprietários. Demonstrando uma maior instabilidade econômica nessa faixa de famílias proprietários.

A segunda faixa a apresentar menor estabilidade na preservação de famílias cativas, curiosamente não foi a faixa de 5-9 escravos, mas a dos médios plantéis (10-19 escravos). O caráter flutuante desta camada de senhores já havia sido denunciada por Florentino²⁰. De qualquer forma, as famílias situadas nessa faixa conseguiram manter-se unidas em 50% das partilhas, um índice muito baixo se comparado às demais faixas, exceptuando a de 1-4 cativos.

Os plantéis com mais de 20 escravos (grandes e plantation) apresentaram 74% e 73% de manutenção das famílias após as partilhas em Itaguahy. Esse fator parece corroborar com a hipótese de como esses plantéis apresentavam maior possibilidade de estabilidade das famílias cativas, acompanhando uma tendência já conhecida e demonstrada.

Na escravidão norte americana, onde nos parece lícito fazer um paralelo com o caso brasileiro, foi esse fator que levou Genovese a defender a idéia que os escravos preferiam pertencer aos grandes senhores, porque compreendiam que a segurança da sua família e de sua comunidade dependiam da liquidez de seu senhor, muito mais que pelo status e o prestígio de pertencer a senhores ricos²¹.

Os plantéis de 5-9 escravos apresentaram uma taxa de 75% de permanência das famílias unidas. Tal fato deve ser olhado com cuidado, pois foi a faixa de plantel que apresentou o menor número de casos. De qualquer forma apresentou um índice 25% superior ao dos senhores médios.

5. Considerações Finais

Nesse artigo analisamos algumas questões relacionadas às possibilidades de estabilidade da família escrava em Itaguahy, século XIX entre 1820 e 1872. A morte dos proprietários de escravo sempre era um momento de tensão entre os cativos, pois na partilha da herança entre os herdeiros dos senhores encontravam-se fatores que poderiam e de fato separavam as famílias cativas.

Talvez, esse fator tenha criado mais tensão na escravaria que a crise de econômica da empresa escravista. Como A. Carlos Jucá demonstrou *a empresa*

²⁰ FLORENTINO, Manolo & GÓES, J. R. - (1994: 371).

²¹ GENOVESE, Eugene- *A Terra Prometida. O Mundo que os Escravos Criaram*- Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp: 28-29.

*escravista é uma empresa de risco e baixa lucratividade*²². Porém, a capacidade de manutenção dos plantéis era um dos fatores que possibilitavam a superação de crises. Assim, nem sempre a venda do elemento cativo era a solução da crise.

A morte dos proprietários porém era um fenômeno inevitável, por ser um fator do ciclo natural de vida. A não ser que o escravo morresse antes do senhor, fatalmente passaria pelo menos por uma partilha em sua vida. Seja em razão da simples transmissão da propriedade de seus corpos, via herança, seja em razão da concessão de alforria em testamento, como foi o caso do crioulo Joaquim relatado no início dessa comunicação, nesse momento as ações dos escravos que pretendiam manter unidos seus vínculos familiares necessariamente reforçavam a trama das redes entre elementos livres e cativos. Assim, por exemplo, ao longo de sua vida o crioulo Joaquim provavelmente teve que manter negociação permanente com sua senhora Dona Antonia, com a principal herdeira desta, Dona Arcangela, e precisou enfrentar Manoel Joaquin da Cruz na justiça, com o auxílio de um advogado. Sem esquecer que nos caberia ainda conhecer mais sobre as redes de apoio que permitiram a esse escravo reunir a quantia de 220 mil réis para conquistar a liberdade para si e sua mulher, ainda que deixando os filhos no cativo.

Estudar o conjunto dessas ações é um dos objetivos de nossa pesquisa de doutoramento.

²² Cf: SAMPAIO, A. C. Jucá- *Na Encruzilhada do Império. Hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (1650-1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, pp. 199.